

DESPACHO

Lido no expediente da 6^a
Sessão Ordinária do 2^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 19/08/2025



RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 19/08/2025

Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept^o. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

J. M. M.
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 423 /2025

Ementa: Construção de um ponto de apoio à coleta de lixo com estrutura adequada na Avenida Moisaníel de Carvalho, no bairro Pau-Brasil.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito do município de São José de Mipibu, JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, sugerindo a construção de um ponto de apoio à coleta de lixo na Avenida Moisaníel de Carvalho, logo após o Conjunto Residencial Mipibu, no bairro Pau-Brasil.

JUSTIFICATIVA

A área ao lado da pista, muito utilizada por moradores para caminhadas, sofre há anos com o acúmulo desordenado de lixo, mesmo havendo uma caçamba no local — que se mostra insuficiente para a quantidade de resíduos gerados. O descarte ocorre sem controle, afetando a paisagem urbana, o meio ambiente e a saúde pública.

A proposta prevê a implantação de uma estrutura murada no local, delimitando o espaço de descarte e separando-o do canal vizinho. Serão instaladas caçambas em número suficiente para comportar todos os resíduos, acompanhadas de placas informativas com orientações sobre os horários adequados para o descarte. Também serão disponibilizados dados de contato e número de telefone para solicitação de recolhimento. Além disso, será estabelecida a realização de duas coletas diárias, organizadas pela equipe de limpeza urbana.

Essa medida garantirá mais organização, segurança, respeito ao espaço público e bem-estar à comunidade do bairro Pau-Brasil e adjacências.

Roxane Pereira de Lima Rafael
Sala das sessões da Câmara Municipal, em 19 de Agosto de 2025.

Edilson França
Vereador



Documento assinado digitalmente
EDILSON FRANCA
Data: 11/08/2025 12:18:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>